



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI Nº 37 /2.015

INSTITUI O MÊS "OUTUBRO ROSA" NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manoel Henrique Soares, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Mês "Outubro Rosa" no Município de Araçoiaba da Serra/SP, que passará a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 2º - O evento, já denominado mundialmente como "Outubro Rosa", realizar-se-á anualmente durante o mês de outubro e tem o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos cânceres de mama e do colo uterino.

Art. 3º - Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei Federal nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento dos cânceres de mama e do colo uterino, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá expedir e divulgar as normas necessárias para a regulamentação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, 19 de maio de 2.015.

Maria Cleidimar de Jesus Nascimento (Cleide)

Vereadora

DESPACHO PARA COMISSÃO

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 25 de MAIO de 2015

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

APROVADO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 01 de JUNHO de 2015
POR UNANIMIDADE

1º Secretário

Presidente

2º Secretário